SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 03 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0228

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**

**SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**
**DECRETO N.º 126, DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

Dispõe sobre Exoneração.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, o servidor WASHINGTON ROBERTO AMARO, RG. 40.772.992-7, a partir de 1.º de agosto de 2011, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 98/2011.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2011.

P.M. de Taquarituba, 1.º de agosto de 2011.

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***
Secretária

**Publicado por:**
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
**Código Identificador:**E900C337

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**
**DECRETO N.º 127, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.**

*Dispõe sobre a visita do Governador 2011-2012 do Distrito 4.620 do R.I.*

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando**, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do Ilustríssimo Senhor GILBERTO SEVERINO, digníssimo Governador 2011-2012 do Distrito 4.620 do R.I. e de sua digníssima esposa, Senhora KARINA BAISCH SEVERINO;
**Considerando,** que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão dignas visitas;
**Considerando** ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar do evento;
**DECRETA:**
**Artigo 1.º** São considerados "hóspedes oficiais" desta cidade, o Senhor GILBERTO SEVERINO, digníssimo Governador 2011-2012 do Distrito 4.620 do R.I. e sua Ilustríssima esposa Senhora KARINA BAISCH SEVERINO, no dia 4 de agosto de 2011.
**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 2 de agosto de 2011

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***
Secretária

**Publicado por:**
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
**Código Identificador:**AE765BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2011 - ADITIVO 004 DO CONTRATO 065/2010**

Contratante: Prefeitura do Município de Taquarituba. Contratado: GEOMAP - ENGENHARIA S/C LTDA. Origem: Tomada de Preços 007/2010. Proc. Adm. Lic. 048/2010. Objeto do Aditivo: "Prorrogação do prazo de execução por um período de 90 dias", tudo em conformidade com demais pareceres e justificativas. Embasamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, art. 57, § 1º, II e na clª 3.0 do contrato originário. Vigência: 04/07/2011 a 03/10/2011.

**Taquarituba, 01 de julho de 2011**

***EDISON COSTA DA VEIGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rafael Augusto dos Santos
**Código Identificador:**52BB3130

